

**MEMO Nº 117/2023**

Itaituba (PA), 04 de Setembro 2023.

DA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte  
e Lazer - **SEMCULTE**

PARA: Ilmo. Sr ALUISIO

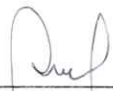
**DIRETOR DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DE EXTREMA URGENCIA**

Prezado Senhor,:

Vimos através deste a V. S<sup>a</sup>, solicitar, apostilamento do contrato nº 20210199 – Pregão 001/ 2021 – PP - para acrescentar a dotação no contrato nº 13 392 1006 2031 - Apoio e incentivo a eventos e manifestações culturais tais como festivais de Itaituba, onde somente a dotação acima citada permitirá receber pagamentos de convênios, para fazer pagamentos de despesas realizadas através da SEMCULTE.

Certos de podermos contar com vossa valiosa atenção ao pleito. Desde já agradeço.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI FREITAS DE AGUIAR**

**Decreto Municipal – 0004/2021**  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ( SEMCULTE).

*04/09/23*  


SEMCULTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** Solicitação do Apostilamento do Contrato

**CONTRATO:** n°20210199

Venho através deste, justificar que o Contrato n° 20210199 - C. CARDOSO DA SILVA EIRELI - Pregão 001/ 2021 – PP, tem como objeto a Locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico para atender a demanda da SEMCULTE - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O qual são partes integrantes o Edital do Pregão no 001/2021-PP, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei no 10.520/02 e da Lei no 8.666/93. Havendo a necessidade de acrescentar no contrato n° 20210199 - C. CARDOSO DA SILVA EIRELI - Pregão 001/ 2021 – PP, a dotação orçamentária n° 13 392 1006 2031, onde somente ela permitirá fazer pagamentos de convênios, para a prefeitura municipal de Itaituba, através da secretaria SEMCULTE - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para fazer pagamento de despesas realizadas com serviços acima citados como prestação de serviço da empresa C. CARDOSO DA SILVA EIRELI para que seja cumpridos os seguintes eventos. FESTIVAL ARRAIATUBA, ITAVERÃO, FESTIVAL DO CACAU, FESTIVAL DO BURITI, FESTIVAL DO TAMBAQUI, FESTIVAL DA GALINHA, FESTIVAL PIAU E ARACÚ, ANIVERSÁRIO DE ITAITUBA E VIRADA DE ANO.



---

SUELI FREITAS DE AGUIAR  
Decreto Municipal – 0004/2021  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ( SEMCULTE).